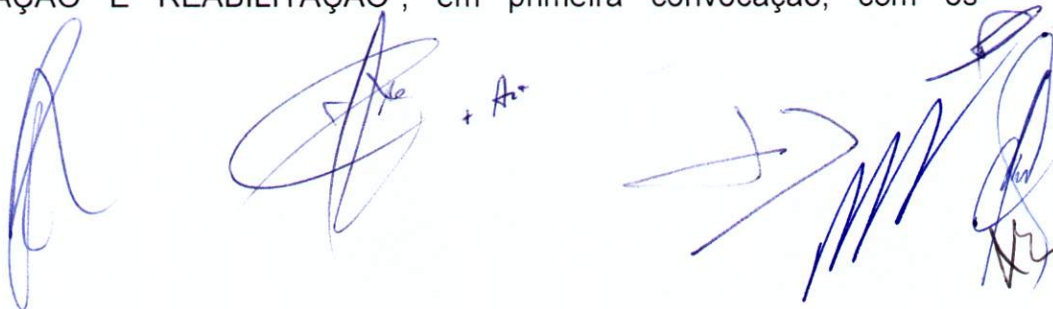
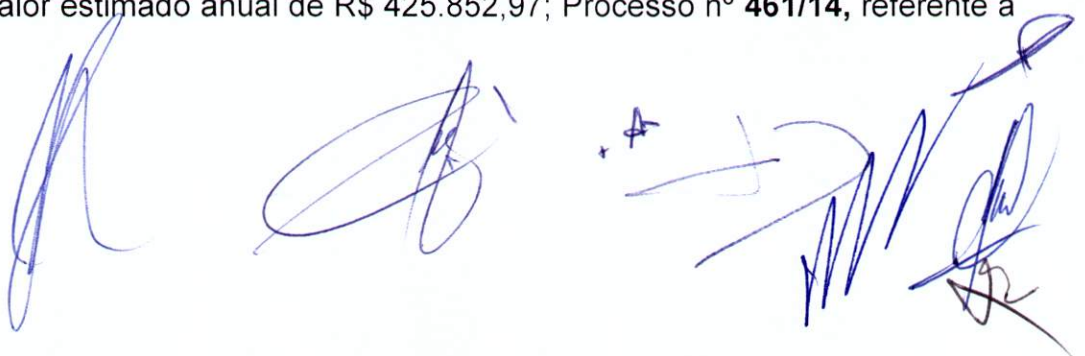


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
“ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR”  
PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014, ENTRE OUTROS.

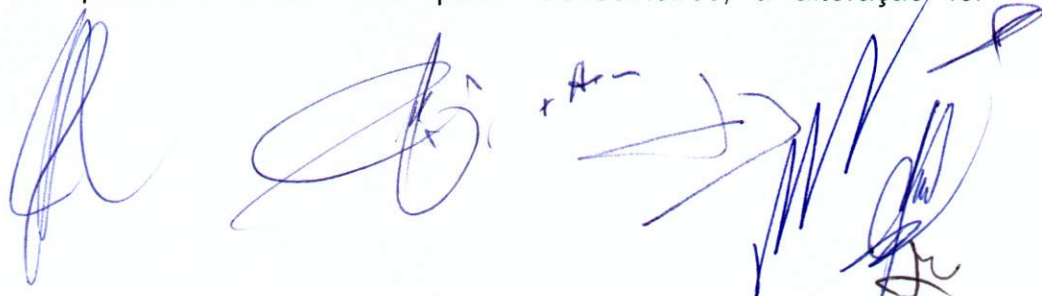
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2014, às 07:30 horas, conforme convocação publicada no jornal “Diário da Manhã”, do dia 19 de agosto de 2013, em conformidade com o preceituado nos arts. 30, 31 e 32 do Estatuto da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, com o seguinte teor: “AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Diretor-Presidente da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos dos arts. 30, 31 e 32, CONVOCA os membros do Conselho de Administração da AGIR para a REUNIÃO ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 26 de agosto de 2014 às 07:30 horas, na Av. Ver. José Monteiro, nº 1.655, Setor Negrão de Lima, para deliberarem, na forma do estatuto, sobre a seguinte pauta: 1. Apreciação e aprovação da prestação de contas da AGIR frente a administração do CRER e HDS, referente ao primeiro semestre de 2014. 2. Autorização de despesas. 3. Alteração do quadro de cargos e salários. 4. Autorização para alteração da indicação do CNPJ da matriz. 5. Outros assuntos de interesse da AGIR. Goiânia, 18 de agosto de 2014. Antônio Ribeiro de Oliveira. Diretor-Presidente”, reuniram-se na Avenida Vereador José Monteiro, nº 1655, Setor Negrão de Lima, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, os membros do Conselho de Administração da “AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO”, em primeira convocação, com os



seguintes membros, nominalmente, como se segue: José Evaristo dos Santos, Paulo Afonso Ferreira, Pedro Daniel Bittar, Vardeli Alves de Moraes, Joaquim Caetano de Almeida Netto, Helca de Sousa Nascimento e Sizenando da Silva Campos Júnior. Justificaram a ausência: Fernando Moraes Pinheiro, Alberto Borges de Souza e César Helou. Presentes à reunião o Sr. Antônio Ribeiro de Oliveira, Diretor-Presidente da AGIR, Dr. Sérgio Daher, Superintendente Executivo, Sr. Claudemiro Euzébio Dourado, Superintendente Administrativo Financeiro, Sra. Divaina Alves Batista, Superintendente Multiprofissional de Reabilitação, Dr. João Alírio Teixeira da Silva Júnior, Superintendente Técnico de Reabilitação, Dr. Eliezer Rangel Cordeiro, Assessor Jurídico, Sra. Viviane Tavares Ferreira, Diretora Administrativo do CRER, Dr. Valney Luiz da Rocha, Diretor Geral do CRER. Por unanimidade, foi indicado para presidir a reunião o Dr. José Evaristo dos Santos que, aceitando a indicação, convidou-me, Eliezer Rangel Cordeiro, para secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Sr. Antônio Ribeiro de Oliveira para esclarecer aos presentes o motivo da convocação, sendo dito que a reunião tem por objetivo os assuntos elencados no edital de convocação, com especial atenção para a apresentação das contas da AGIR frente ao Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Saúde. Passando de imediato ao primeiro ponto da pauta foram apresentados os dados referentes a prestação de contas do primeiro semestre de 2014 em face dos atendimentos e índices estabelecidos no contrato de gestão para o CRER e para o HDS, cujo resultado será encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde. Com a palavra a Sra. Viviane Tavares passou a explicar sobre o relatório a ser encaminhado para a SES com as projeções das metas alcançadas. Franqueada a palavra aos Conselheiros, os relatórios foram debatidos e dirimidas as dúvidas apresentadas, tendo sido os relatórios da prestação de contas do CRER e do HDS aprovados. Passando para o segundo ponto da pauta, foram apresentadas as seguintes despesas para aprovação *ad referendum*: Processo nº **328/08**, referente a contratação de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca Siemens, valor estimado anual de R\$ 425.852,97; Processo nº **461/14**, referente a



aquisição de enxoval, valor de R\$ 184.066,23; Processo nº **348/05**, referente a contratação de empresa para o fornecimento de produtos de higienização, valor estimado anual de R\$ 916.771,31; Processo nº **170/14**, referente a contratação de cooperativa médica para corpo clínico aberto do HDS, Goiânia Clínica, valor estimado anual de Superior a R\$ 100.000,00; Processo nº **130/14**, referente a contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônicos e projetos complementares para o HDS, valor estimado de R\$ 450.000,00; Processo nº **005/13**, referente a aquisição de licença e manutenção de sistema de gestão hospitalar para o Hugo 2, valor de R\$ 1.910.000,00; Processo nº **1166/13**, referente a aquisição de sistema para a área de Recursos Humanos, valor de R\$ 170.845,00; Processo nº **462/09**, referente a contratação de empresa para confecção de uniformes para os empregados do CRER, valor estimado anual Superior a R\$ 100.000,00; Processo nº **417/11**, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de UTI do CRER, valor anual R\$ 1.956.768,00. Feitos os esclarecimentos acerca dos pontos apresentados pelos Senhores Conselheiros, as despesas foram autorizadas. No terceiro ponto da pauta foi apresentada solicitação de alteração do Quadro de Cargos e Salários, tendo sido esclarecida sua necessidade em face das necessidades específicas para o Hugo 2. Foi apresentada pelo Dr. Sérgio Daher a proposta de criação da função gratificada de Supervisor de Serviço Médico, no valor de R\$ 3.000,00; Supervisor de Tecnologia da Informação, no valor de R\$ 3.000,00; Chefe de Plantão, no valor de R\$ 250,00 por plantão, bem como foi apresentada a proposta para criação do cargo de Assistente Contábil com o salário-base de R\$ 1.908,00. Feitos os esclarecimentos, as inclusões foram autorizadas, passando o Anexo III – Regulamentação do Plano de Salários dos Empregados da AGIR a vigor com a redação dada no documento anexo. No quarto ponto da pauta, foi apresentada a necessidade de serem alterados os CNPJ da AGIR 0001 e 0002, passando o primeiro a ser da filial CRER e o segundo a ser a matriz. Essa modificação se deve ao fato de se encontrar todo o acervo contábil, financeiro e de produção do CRER no CNPJ 0001, não tendo como migrar o acervo para outro CNPJ. Respondidos os questionamentos feitos pelos Conselheiros, a alteração foi



aprovada da seguinte forma: CNPJ 05.029.600/0001-04, passa a ser filial, com o nome de fantasia CRER, com a manutenção das atividades econômicas; CNPJ 05.029.600/0002-04, passa a ser matriz, com o endereço Avenida Vereador José Monteiro, nº1.655, 2º andar, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, CEP 74653-230, tendo como atividade econômica principal "a gestão de unidades hospitalares", através dos serviços constantes nos artigos 3º e 4º do Estatuto Social, devendo a administração adotar as medidas necessárias junto a Receita Federal para a promoção das alterações. Como último ponto da pauta foram apresentados os informes sobre o andamento das providências para abertura do HUGO 2. O Dr. Sérgio informou que a AGIR está trabalhando para colocar o Hugo 2 em funcionamento desde a homologação do chamamento público. Esclareceu que alguns equipamentos terão que ser adquiridos, mas que a AGIR só vai realizar a aquisição com o dinheiro em caixa, para evitar problemas. A equipe de implantação está sendo constituída à medida da necessidade do serviço. Informou que o processo seletivo, já em andamento, realizado pela UEG, cujo resultado final está previsto para ser publicado no dia 05 de setembro. Por fim esclareceu que para a abertura do Hugo 2 estão pendentes a finalização das obras pelo estado e a aquisição dos equipamentos que ainda faltam, ficando, dessa forma, hoje, sem previsão de data. Sem nenhuma outra manifestação, o Presidente propôs o encerramento da reunião. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por mim, Eliezer Rangel Cordeiro, \_\_\_\_\_ que a secretariei, e encerrada pelo Senhor Presidente, Dr. José Evaristo dos Santos, \_\_\_\_\_.

1PRTPJ-Protocolo- 1.496.948 -16/09/2014

